



## Prorrogação de prazo para envio de dados do Programa Nacional de Transparência Pública – ATRICON

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no art. 36 da Resolução TCE/MS nº 88/2018, comunica aos seus jurisdicionados que se atentem a prorrogação do prazo de envio dos dados do Programa Nacional de Transparência Pública para até o dia 18 de julho de 2023.

O acesso ao Radar da Transparência Pública pode ser realizado pelo link: <a href="https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html">https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/panel.html</a>

O Manual com o passo-a-passo de acesso do Sistema Radar pode ser acessado no link: <a href="https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/pdf/manual">https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/radar-da-transparencia-publica/pdf/manual</a> de acesso sistema radar.pdf

## **Eduardo dos Santos Dionizio**

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no DOE TCE/MS nº 3.483 do dia 12 de julho de 2023.



